

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2793/2020/DG/DHCRV/CRV, DE 15/10/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e suas atualizações; Considerando a retomada gradual do atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/10/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 20/03/2020 à 19/09/2020.

Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade(CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 591053

PORTARIA Nº 236/2020-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 50/2020 SSPAD-DETRAN, firmado pelo Presidente da Comissão de PAD instaurada pela PORTARIA nº 029/2020-CGD/PAD, sob os protocolos 2019/39832 e 2020/420257, no qual solicita o aditamento para incluir o nome do servidor D. M. L., sem matrícula, no ferido PAD;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 99/2020-CORREGEDORIA GERAL que opinou pelo apensamento dos autos nº 2020/29178 (PAE-Processo Administrativo Eletrônico) à PORTARIA nº 029/2020-CGD/PAD, em razão dos servidores já figurarem como acusados no referido PAD;

R E S O L V E:

I - ADITAR a PORTARIA nº 029/2020-CGD/PAD, 23/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355, de 24.09.2020, para incluir o nome do servidor D. M. L., sem matrícula, e também incluir, como objeto de apuração da Comissão, os fatos constantes dos autos sob os protocolos nº 2020/29178 (PAE-Processo Administrativo Eletrônico), em razão das condutas investigadas serem conexas e a apuração simultânea se torna imprescindível para melhor convicção a cerca dos fatos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

Port. Nº 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 591248

PORTARIA Nº 2794/2020/DG/DHCRV/CRV/DETRAN, DE 15/10/2020

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, e suas atualizações que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA nº2230/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre procedimentos para o atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os procedimentos de agendamento de atendimento no Call Center 154 e Web Chat.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/10/2020, sem aplicação de multas por licenciamento atrasado, o prazo de Licenciamento Anual - 2020, dos veículos automotores com finais de placas: 5 à 35, 45 à 65, 75 à 95, 6 à 36, 46 à 66, 76 à 96, 07 à 37, 47 à 67, 77 à 97, 08 à 38, 48 à 68, 78 à 98, 09 à 39, 49 à 69, em todas as categorias, cujo vencimento das placas estão estabelecidos nos dias 19/06/2020 à 23/10/2020.

Artigo 2º - Os agentes das autoridades de trânsito dos órgãos executivos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, em face do permissivo legal especificado no art. 1º da Resolução CONTRAN nº110, de 24/02/2000, deverão abster-se da aplicação da infração tipificada no art. 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da prorrogação estabelecida nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral

Protocolo: 591036

PORTARIA Nº 2779/2020-DAF/CGP, DE 15/10/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 359/2020-CNCIR-DETRAN, de 11/10/2020, e demais despachos no Processo 2020/818445, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2414/2020-DAF/CGP, que concedeu à servidora Viviane Mota Ungaratti, Gerente da CIRETRAN "B" de Jacundá, matrícula 5947123/1, 30 (trinta) dias de férias, onde se lê de 17/10 a 15/11/2020, leia-se de 19/10 a 17/11/2020, referentes ao exercício 11.03.2019/2020. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 19/10/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 591251

PORTARIA Nº 2795/2020-DAF/CGP, DE 16/10/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 64288, de 14/10/2020, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VERA CONCEIÇÃO REBELO BRASIL, Técnica, matrícula 3267032/1, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03.09.2020 a 01.11.2020, conforme Laudo Médico nº 64288, de 14/10/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03.09.2020.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 591260

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 - DETRAN-PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), informa que a empresa MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI impugnou o edital de CONCORRÊNCIA Nº 02/2020, que trata de contratação de empresa prestadora de serviços em vigilância patrimonial armada, a serem executados de forma contínua, com todos os equipamentos necessários de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos consignados neste Projeto Básico, a serem efetuados nas dependências internas e externas da sede do DETRAN-PA, postos de serviço, CIRETRANS e parques de retenção localizados no Estado do Pará, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I do Edital, onde foi NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o referido edital.

Belém/PA, 15 de outubro de 2020.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA nº 2593/2020-DG/CGP

Protocolo: 591105

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1709/2020-DAF/CGP, DE 17/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/442902;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1614/2020-DAF/CGP de 07/07/2020 que concedeu suprimento de fundos a servidora Valnice Maciel de Almeida, para custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 591008